SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 04 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 92/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 39.176,00	03/07/12

Aperibé, 03 de julho de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:EE24B7D5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AGASALHO ESCOLAR
HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **2109/2012, AGASALHO ESCOLAR,** A EMPRESA: SEVEN EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 14.804.267/0001-46
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 27 DE JUNHO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: **SEVEN EVENTOS LTDA ME**
CNPJ: 14.804.267/0001-46
VALOR: R$ 64.408,00 (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 41/12
CONTRATO ASSINADO DIA: 29 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:E6F73199

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092 DE 02 DE JULHO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER, a contar de 02/07/12, Licença para Atividade política da servidora a Srª Juliana Matos Rocha, matrícula 2260, CPF nº 037.769.967-57, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de sua remuneração, até o 15º dia seguinte da eleição, conforme processo administrativo nº 5472/2012.
Artigo 2º- Registre-se, afixe-se publique e cumpra-se.

Mendes, 02 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipa

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8AC03BBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093 DE 02 DE JULHO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER, a contar de 02/07/12, Licença para Atividade política da servidora a Sr. Rodrigo Augusto Marques da Silva, matrícula 2735, CPF nº 028.294.437-05, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, sem prejuízo de sua remuneração, até o 15º dia seguinte da eleição, conforme processo administrativo nº 5430/2012.
Artigo 2º- Registre-se, afixe-se publique e cumpra-se.

Mendes, 02 de julho de 2012.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5BEC443A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido **MARCELO GABRIEL ZANELATO,** do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar da data da publicação.
Mesquita, RJ, 03 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8BDAD4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Alice Magnolia Eleres Nogueira**, mat. 60/006.102, como Agente Patrimonial do CRAS Rocha Sobrinho.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Liane Sanchez da Silva**, mat. 60/006.143, como Agente Patrimonial do CRAS Banco de Areia.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Selma Regina Pinto da Rocha**, mat. 60/006.107, como Agente Patrimonial do CRAS Chatuba a partir desta data.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Vanessa Mendonça Constant do Espírito Santo**, mat. 60/006.103, como Agente Patrimonial do CRAS Juscelino.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Luciana Silva Manoel Mendes**, mat. 60/006.115, como Agente Patrimonial do CRAS Jacutinga.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Rafaela Provensano da Silva**, mat. 60/007.223, como Agente Patrimonial do CRAS Santa Terezinha.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Damiana Pereira França do Nascimento**, mat. 13/005.052, como Agente Patrimonial do CRAS Edson Passos.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Silvia de Paiva Pereira da Silva**, mat. 60/006.110, como Agente Patrimonial do CREAS.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Maria Zelia Pinto Ferraz**, mat. 60/006.119, como Agente Patrimonial do CRESOL.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Maria Zelia Pinto Ferraz**, mat. 60/006.119, como Agente Patrimonial do CECI.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Maria Zelia Pinto Ferraz**, mat. 60/006.119, como Agente Patrimonial da Casa do Artesão.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Danielli da Silva Roleiro**, mat. 60/007.442, como Agente Patrimonial da Casa de Acolhimento e Cidadania.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Fabiana Santos da Silva Cavalcanti**, mat. 60/006.708, como Agente Patrimonial da Casa Abrigo para Adultos e Idosos Andréa Guimarães.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Simone da Silva Serafim**, mat. 60/006.109, como Agente Patrimonial do Programa Pro Jovem Adolescente.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Alice Lisboa Leis Silva**, mat. 60/007.443, como Agente Patrimonial do Programa Criança Cidadã.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Carina Bernardino Ramos**, mat. 60/006.541, como Agente Patrimonial do Departamento de Transferência de Renda.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Edilene Martins**, mat. 60/005.464, como Agente Patrimonial do DETRAN – Posto de Identificação Civil.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Alba Valéria de Paiva Cabral**, mat. 60/007.246, como Agente Patrimonial dos Programas Compra Direta, Local da Agricultura Familiar, Cozinha Comunitária Maria Dorat e Banco Municipal de Alimentos.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pelo servidor **Pedro Henrique Lopes de Lacerda**, mat. 60/006.538, como Agente Patrimonial dos Telecentos de Inclusão Digital.
Substituir o servidor **Rodrigo Gomes Fernandes**, mat. 11/005.398, pela servidora **Andréa Pereira do Desterro Marins**, mat. 60/007.444, como Agente Patrimonial do Programa Ativa Idade.
Mesquita, RJ, 03 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:44826AEC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA Nº 329 DE 02 DE JULHO DE 2012
PUBLICADA EM 03/07/2012
ONDE SE LÊ: ROSEMERE VALBON DE OLIVEIRA
LEIA–SE: ROSEMERE VALBON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Mesquita, 03 de julho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FBE4635C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAS Nº 002/2012

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO e DESIGNAÇÃO de Responsáveis Patrimoniais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRBALHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como artigo 11º, §2º do Decreto 930 de 26 de agosto de 2010, **RESOLVE:**
Substituir a servidora **Ione de Fátima Moraes**, mat. 60/006.111, pela servidora **Andréa Pereira do Desterro Marins**, mat. 60/007.444, como responsável pelos bens móveis nos Polos do Programa Ativa Idade, a partir desta data.
Substituir a servidora **Andréa Pereira do Desterro Marins**, mat. 60/007.444, pelo servidor **Alice Lisboa Leis Silva**, mat. 60/007.443, como responsável pelos bens móveis nos Polos do Programa Criança Cidadã, a partir desta data.
Delegar a servidora **Danielli da Silva Roleiro**, mat. 60/007.442 a responsabilidade sobre os bens móveis localizados na Casa de Acolhimento e Cidadania – CAC, a partir desta data.
Delegar o servidor **Pedro Henrique Lopes de Lacerda**, mat. 60/006.538 a responsabilidade sobre os bens móveis localizados nos Telecentro, a partir desta data.
Mesquita, RJ, 03 de julho de 2012.

MÁRCIA REGINA BRANDÃO
Secretária Municipal de Assistência e Trabalho

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1CD7437A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CMDCA Nº 011 DE 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA- do Município de Mesquita, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal de nº 8069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente) que,
Considerando o disposto na Lei Municipal de nº. 014 de 07/05/2001 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº.772, de 24 de julho de 2009, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Tutelar do Município de Mesquita,
Considerando resultado do processo de escolha, publicado em 09 de dezembro de 2009 através da Resolução nº 15/2009 do CMDCA no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Mesquita;
Considerando o Decreto Municipal nº. 828 de 18 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares de Mesquita, para o triênio 2009/2012.
Considerando a Resolução nº 05/CMDCA de 21 de outubro de 2010 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar,
Considerando, finalmente, o pedido de desincompatibilização dos Conselheiros Tutelares Érica da Silva Gabriel e Jorge André Sant'anna de Araújo para concorrem a cargo eletivo nas eleições municipais de 2012, conforme disposto na Resolução /CMDCA nº 10 de 03 de julho de 2012, **CONVOCA:**
CRISTIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA e **EDNA PEREIRA ANGELO VASCONCELOS**, respectivamente, primeira e segunda suplentes do Conselho Tutelar, para exercerem a função de Conselheira Tutelar, em substituição aos conselheiros titulares, Erica da Silva Gabriel e Jorge André Sant'anna de Araújo, pelo período de 3 (três) meses a contar de 07 de julho de 2012. Ficando ciente desde já as conselheiras suplentes, ora convocadas, que o suplente que não assumir o exercício do mandato, no prazo de 03 (três) dias úteis, nem justificar por escrito, ao Conselho Municipal dos Direitos a Criança e do Adolescente no mesmo prazo, sua impossibilidade de exercer o cargo nos termos da legislação vigente, perderá o direito à suplência, sendo convocado o suplente imediato.
Mesquita, RJ, 03 de julho de 2012.

WAGNER DE ARAÚJO MACHADO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:70CC0BEE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2012

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e com base na Lei Municipal nº. 014 de 07 de maio de 2001, alterada pelas leis municipais: lei nº 141 de 21 de agosto de 2001, lei nº. 522 de 16 de junho de 2009, lei nº. 540 de 23 de julho de 2009 e no Decreto Municipal nº. 772 de 21 de julho de 2009, **R E S O L V E**:
Em cumprimento a legislação eleitoral vigente, tornar público a desincompatibilização da Conselheira Tutelar do município de Mesquita, **Érica da Silva Gabriel** para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2012 a contar de 07 de julho de 2012, conforme o pedido de licença para concorrer a cargo eletivo apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Mesquita, RJ, 03 de julho de 2012.

WAGNER DE ARAÚJO MACHADO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F1924CAE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e com base na Lei Municipal nº. 014 de 07 de maio de 2001, alterada pelas leis municipais: lei nº 141 de 21 de agosto de 2001, lei nº. 522 de 16 de junho de 2009, lei nº. 540 de 23 de julho de 2009 e no Decreto Municipal nº. 772 de 21 de julho de 2009, **R E S O L V E:**
Em cumprimento a legislação eleitoral vigente, tornar público a desincompatibilização da Conselheiro Tutelar do município de Mesquita, **Jorge André Sant'anna de Araújo** para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2012 a contar de 07 de julho de 2012, conforme o pedido de licença para concorrer a cargo eletivo apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Mesquita, RJ, 03 de julho de 2012.

WAGNER DE ARAÚJO MACHADO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5825629C

